



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

APOSTILA - DICONT

APOSTILA 6 AO CONTRATO N.º 099/2022 (ID. 1950904)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0010440-10.2023.5.10.8000 e 0006201-65.2020.5.10.8000

CONTRATADA: SHOP CAR AUTO CENTER EIRELI ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO TRT DA 10ª REGIÃO EM ARAGUAÍNA/TO

O Secretário de Contratações e Patrimônio do TRT da 10ª Região, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, e à luz da instrução contida no Processo Administrativo em epígrafe,

Considerando:

- 1) a Solicitação 3215270 da Unidade Fiscalizadora;
- 2) a juntada da **Declaração sobre Nepotismo**, id. 3215220, nos termos do artigo 8º, §7º e §8º, da Portaria da Presidência nº 65/2025 (2837766);
- 3) a ratificação pela Autoridade Competente, ids. 3221999;

Resolve expedir esta apostila para fazer constar:

1) A designação do servidor **IZAMOR DE PAULA**, em substituição à servidora **IDÊ RODRIGUES MORAES**;

2) com a mencionada designação, o quadro de gestor e fiscal passa a ser composto na forma a seguir, sendo certo que, nas hipóteses de ausência ou impedimento dos titulares, responderão os seus substitutos:

SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE	TELEFONE
MANOEL BALBINO DE SOUSA NETO	GESTOR	NUAFA	(63) 3411-1900
IZAMOR DE PAULA	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	NUAFA	(63) 3411-1900

Assinado eletronicamente
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**,
Secretário de Contratações e Patrimônio Substituto, em 21/08/2026, às 19:59, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm>
informando o código verificador **3224245** e o código CRC **5F62D45F**.

0010440-10.2023.5.10.8000

3224245v2